



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº:691, de 05 de janeiro de 2026.

*Designa os membros do Comitê
Intersetorial da primeira infância no âmbito do
Município e contém outras providências.*

CONSIDERANDO a criação, via Decreto Municipal, do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, de caráter permanente, com participação das instituições públicas e privadas e setores do governo municipal e da sociedade civil para criação, aprovação, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância e outras políticas para a primeira infância.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Intersetorial da Primeira Infância no âmbito do Município:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Paula Aparecida Oliveira de Paiva

Suplente: Deisy Marta Chagas Oliveira

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Lúcia Maria Guimarães

Suplente: Maria Auxiliadora de Souza

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vânia Rita Gonçalves

Suplente: Adriana Oliveira do Nascimento

IV – Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Mayra Aparecida Baumgratz de Aguiar

Suplente: Rafael Mendonça de Almeida

V – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

Titular: Mateus Eduardo de Carvalho Nogueira

Suplente: Márcio Henrique de Souza Paula



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Urbano: VI- Representante da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento

Titular: Jose Ricardo de Almeida

Suplente: Maria Madalena de Oliveira

VII- Representante da Câmara Municipal:

Titular: Thamara Ursula Nascimento e Silva de Paula

Suplente: Eduardo Alisson da Fonseca

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Nilza Helena da Silva

Suplente: Natalina Maria de Almeida

Santarritense – ASCOMSE: IX – Representante da Associação Comunitária Social e Esportiva

Titular: Edson Félix Chagas

Suplente: Juraci Guilarduci Chagas

X – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Maria Inês Canaan de Oliveira

Suplente: Andreia Oliveira de Paula Fonseca

Adolescente (CMDCA): XI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Titular: Tiago Fonseca

Suplente: Geane Aparecida Batista de Paula Souza

XII – Representante que seja mãe ou pai de criança menor de 6 (seis) anos:

Titular: Margarete Paiva do Carmo Marcelino

Suplente: Renata de Fátima Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 05 de janeiro de 2026.

LEANDRO EDUARDO FONSECA
PAULA:02809657610

Assinado de forma digital por LEANDRO
EDUARDO FONSECA
PAULA:02809657610
Dados: 2026.01.22 13:52:19 -03'00'

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca